



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 363/PROGRAD/COPAC, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

**Aprova Adição Curricular do Curso de Matemática - Bacharelado, do Setor de Ciências Exatas, aplicável à Resolução nº 83/18-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA UFPR nº 1.268, de 26 DE OUTUBRO DE 2022, e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo nº 23075.074570/2021-09,**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelo Colegiado do Curso de Matemática como igualmente válidas para integralização curricular:

Disciplina do Bacharelado 2019			Disciplina a ser adicionada no curso		
CMM022	Cálculo 1	90h	CMA111	Cálculo 1A	90h
CMM031	Álgebra Linear	60h	CMM212	Álgebra Linear	60h
CMM032	Cálculo 2	60h	CMA211	Cálculo 2A	60h
CMM065	Educação Matemática	60h	CMM035	Educação Matemática na Contemporaneidade	60h

CMM012	Funções	90	CMI011	Funções	90
CMM013	Matrizes e Geometria Analítica	60	CMI013	Matrizes e Sistemas Lineares	60
CMM014	Cálculo Numérico	60	CMI032	Cálculo Numérico	60
CMM022	Cálculo 1	90	CMI021	Cálculo I	90
CMM031	Álgebra Linear 1	60	CMI022	Álgebra Linear	60
CMM032	Cálculo 2	60	CMI031	Cálculo II	90
CMM202	Análise I	60	CMI062	Análise I	60
CMM204	Programação Não-Linear	60	CMI043	Programação Não-Linear	60
CMM232	Equações Diferenciais Parciais: Teoria e Aplicações	60	CMI061	Equações Diferenciais Parciais e Aplicações	60
CMM252	Variáveis Complexas	60	CMI051	Variáveis Complexas e Aplicações	60

Parágrafo único - A adição destas disciplinas não implicará em obrigação de sua oferta ao Curso de Matemática pelos respectivos departamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

JULIO GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL (EM EXERCÍCIO)**, em 03/11/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4960795** e o código CRC **C0E75AD4**.